Proc. 293/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA - C. AL DE E. MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.314 ***DE*** 10 ***DE*** julho ***DE*** 2002.

Ementa: "Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***AVENIDA DOS APOSENTADOS***, o logradouro conhecido como Rua B, do nº1005 ao nº 1621, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de julho de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

*Publicada no Boletim Notícia Oficial de 16/07/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020